

**ATA DE ABERTURA DA CARTA-CONVITE Nº
056/2014, PARA RECUPERAÇÃO DAS CALÇADAS
NA AV. FERNANDO GUILHON – COMPLEXO DO
JURUNAS.**

Às dez horas do dia primeiro de julho do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se no Prédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, sito à Av. Governador José Malcher nº. 1622, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 245/13-GABS/SEURB, de 16/12/2013 e Portaria 041/14-GABS/SEURB, de 21/03/2014, integrada pelos senhores, **Patrick L. de Mattos, Mirlene Maria de Souza Lima e Márcio Antônio Homci**, respectivamente, Presidente e Membros da referida Licitação, deu-se a reunião de abertura das propostas do **Convite nº 056/2014**, destinada a **RECUPERAÇÃO DAS CALÇADAS NA AV. FERNANDO GUILHON – COMPLEXO DO JURUNAS**. Foram convidadas as seguintes Empresas: **PERFECTION CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; NEA ENGENHARIA LTDA-ME e RAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. A Comissão Inicialmente procedeu com a abertura dos envelopes contendo a "documentação", que após análise, declarou a empresa **PERFECTION CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** inabilitada a prosseguir na presente licitação, uma vez que o Registro do Crea está vencido, conforme item 6.1.1 letra "d" do Edital. As demais empresas foram consideradas habilitadas a prosseguirem na presente licitação, registrando ainda, que as empresas habilitadas abrem mão da interposição do recurso, levando em consideração o critério estabelecido pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98. Passou então o procedimento seguinte, qual seja, abertura das "propostas" onde as empresas habilitadas apresentaram os seguintes preços globais: **RAV : (R\$95.053,07) e NEA:(R\$95.416,74)**. Em nada mais havendo a tratar, a CPL encerrou os trabalhos lavrando a presente Ata, onde depois de lida, foi assinada por todos os presentes.

Patrick L. de Mattos
Presidente

Mirlene Maria de Souza Lima
Membro

Márcio Antônio Homci
Membro

Representante da Empresa

1- **PERFECTION CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**

2- **NEA ENGENHARIA LTDA-ME**

3- **RAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**